



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 169 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando o **melhoramento da iluminação da Comunidade de São Marcos, interior do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devida às varias reclamações de moradores da referida comunidade, pois as lâmpadas do local encontram-se queimadas, e tratando-se de uma região onde há circulação de muitas pessoas, torna-se insegura e perigosa no período noturno.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia -ES, em 05 de agosto de 2013.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>648</u>	Fls. <u>118</u>	Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>30/07/2013</u>		
<i>Larissa Bona</i>		

Larissa Bona
Diretora Administrativa

Augusto Astori Ferreira
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador-autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 06 / 08 / 2013

PRESIDENTE